



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para troca do pino inferior da dobradiça da porta de vidro e regulagem da porta do Almoxarifado Municipal, no valor unitário de R\$ 120,00, da empresa: ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME - CNPJ 23.076.541/0001-07.

Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o **art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**, posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (**um por cento**) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no **inciso II, do art. 75, da citada Lei**, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos **arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023**, à luz do **art. 70, inciso III**, da mencionada **Lei**.

Guariba, 31 de Julho de 2025.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal